



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.ufss.edu.br](http://www.ufss.edu.br)  
[contato@ufss.edu.br](mailto:contato@ufss.edu.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 427/UFSS/2015

**SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL -  
PET, DO GRUPO MEDICINA VETERINÁRIA E AGRICULTURA FAMILIAR,  
CAMPUS REALEZA**

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFSS, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital, que abre inscrições para a seleção de Bolsista e Voluntários para o Grupo PET Medicina Veterinária e Agricultura Familiar, do Programa de Educação Tutorial - PET, *Campus Realeza*.

**1 DOS OBJETIVOS DO PET (Portaria 976/2010, Artigo 2º)**

**1.1** O PET constitui-se em programa de educação tutorial desenvolvido em grupos organizados a partir de cursos de graduação das instituições de ensino superior do País, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, que tem por objetivos:

**I** - desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;

**II** - contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;

**III** - estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;

**IV** - formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;

**V** - estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior;

**VI** - introduzir novas práticas pedagógicas na graduação; (Incluído pela Portaria MEC nº 343, de 24 de abril de 2013);

**VII** - contribuir para a consolidação e difusão da educação tutorial como prática de formação na graduação; e (Incluído pela Portaria MEC nº 343, de 24 de abril de 2013);

**VIII** - contribuir com a política de diversidade na instituição de ensino superior - IES, por meio de ações afirmativas em defesa da equidade socioeconômica, étnico-racial e de gênero. (Incluído pela Portaria MEC nº 343, de 24 de abril de 2013).

**1.2** São objetivos específicos do Programa de Educação Tutorial do curso de Medicina Veterinária:

**I** - criar condições para o incentivo a permanência dos alunos de maior fragilidade social;

**II** - valorizar outros saberes além do acadêmico;

**III** - desenvolver nos alunos uma postura pró-ativa em relação a apropriação do conhecimento;

**IV** - formar um profissional habilitado a trabalhar com o pequeno agricultor familiar e com as questões sociais que o envolvem;

**V** - contribuir para o desenvolvimento técnico dos agricultores familiares;

**VI** - estimular a postura interdisciplinar entre alunos e professores.

**2 INFORMAÇÕES GERAIS**

**2.1** O Programa de Educação Tutorial (PET) - Medicina Veterinária e Agricultura Familiar é direcionado aos estudantes regularmente matriculados no curso de graduação em Medicina Veterinária da UFSS, *Campus Realeza*.





Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.ufes.edu.br](http://www.ufes.edu.br)  
[contato@ufes.edu.br](mailto:contato@ufes.edu.br)

**Parágrafo único.** Não poderão inscrever-se neste processo seletivo os alunos que estiverem há menos de dois anos e meio do término do seu curso de graduação.

### 3 VAGAS

**3.1** Neste processo seletivo, os candidatos concorrerão a 1 (uma) vaga para bolsista (com recebimento de bolsa) e 3 (três) vagas para condição de voluntário (sem o recebimento de bolsa). O valor da bolsa é de R\$ 400,00 mensais.

**Parágrafo único.** Tão logo surja a vaga para bolsista do programa PET Medicina Veterinária e Agricultura Familiar, os voluntários que completarem a etapa de treinamento estarão aptos a se candidatar à bolsa.

**3.2** O aluno voluntário que desempenhar as atividades propostas de forma satisfatória, e que tiver o mínimo de 75% de frequência, estará apto a tornar-se um bolsista PET.

### 4 ATRIBUIÇÕES DO ESTUDANTE BOLSISTA

**4.1** São deveres do aluno bolsista do Programa de Educação Tutorial:

**I** - estar regularmente matriculado no curso de graduação em Medicina Veterinária da UFES, comprovando frequência e nota mínima para aprovação em todas os componentes curriculares da fase;

**II** - ter disponibilidade de 20 horas semanais para o desempenho das atividades previstas;

**III** - não ter outra modalidade de bolsa concedida pela UFES. Caso o estudante selecionado tenha outra bolsa deverá optar por uma delas;

**IV** - assinar Termo de Compromisso;

**V** - conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital;

**VI** - participar das atividades programadas pelo professor tutor;

**VII** - manter bom rendimento no curso de graduação, apresentando média das notas de todos os componentes curriculares na fase cursada superior a 6,0;

**VIII** - zelar pela qualidade acadêmica do PET;

**IX** - participar, durante a sua permanência no PET, de atividades de ensino, pesquisa e extensão;

**X** - contribuir com o processo de formação de seus colegas estudantes da IES, não necessariamente da mesma área de formação, especialmente no ano de ingresso na instituição;

**XI** - publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;

**XII** - fazer referência à sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados; e

**XIII** - cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

### 5 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

**5.1** Para candidatar-se ao Programa de Educação Tutorial (PET) - Medicina Veterinária e Agricultura Familiar, o aluno deverá:

**I** - estar regularmente matriculado no curso de graduação em Medicina Veterinária da UFES - *Campus Realeza*;

**II** - apresentar média das notas de todos os componentes curriculares cursados superior a 6,0 (seis), excepcionalmente os alunos matriculados na primeira fase do curso;

**III** - declarar conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste edital conforme modelo de documento presente no **ANEXO I**.

**5.2** Durante o processo de seleção o estudante deverá:

**I** - entregar *Currículo Lattes*, Histórico Escolar atualizado e atestado matrícula.

**II** - participar de uma Prova de conhecimento conforme o programa deste edital (**ANEXO II**).

**III** - participar de entrevista.





Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.ufes.edu.br](http://www.ufes.edu.br)  
[contato@ufes.edu.br](mailto:contato@ufes.edu.br)

**5.3** Para inscrever-se no Processo de Seleção, o aluno deverá protocolar à Coordenação Acadêmica os documentos a seguir, dentro do prazo de inscrição, no Serviço de Protocolo do *Campus Realeza*:

- I** - Ficha de Inscrição preenchida (**ANEXO III**);
- II** - Atestado de matrícula assinado e carimbado pela Secretaria Acadêmica;
- III** - Histórico Escolar atualizado (conforme item 5.1);
- IV** - *Currículo Lattes*.

## **6 PARÂMETROS DE ANÁLISE PARA SELEÇÃO**

**6.1** A seleção para o PET 2015, será dividida em três fases distintas:

- I** - Primeira fase de caráter eliminatório: Análise dos documentos exigidos conforme item 5.3;
- II** - Segunda fase de caráter classificatório e eliminatório: Prova objetiva de conhecimentos.
- III** - Terceira fase de caráter classificatório: Entrevista

**6.2** A primeira fase do processo seletivo consistirá na análise dos documentos exigidos, conforme item 5.3.

§ 1º No momento da inscrição, conforme o cronograma, o estudante deverá apresentar o *Currículo Lattes* e o Histórico Escolar da Graduação, mediante protocolo no Serviço de Protocolo do *campus*.

**Parágrafo único.** A entrega parcial da documentação exigida implicará na eliminação do candidato.

**6.3** A segunda fase do processo seletivo consistirá na de conhecimentos.

§ 1º O aluno que não atingir nota 5,0 na prova escrita será desclassificado.

§ 2º O não comparecimento à prova objetiva de conhecimentos no horário estabelecido implicará na eliminação do candidato, sendo o mesmo considerado desistente do processo seletivo.

**6.4** A aprovação e classificação será realizada de acordo com a pontuação alcançada a partir do desempenho na Prova de Conhecimentos e análise do Histórico Escolar de Graduação e desempenho na Entrevista.

§ 1º À média do histórico de graduação, a prova escrita e a entrevista serão atribuídos pesos de 30%, 30% e 40%, respectivamente.

§ 2º Em caso de empate o critério de desempate utilizado será a análise do currículo *lattes*. Persistindo o empate, será utilizada a nota da entrevista.

**6.5** A relação dos candidatos inscritos no processo seletivo, bem como resultado provisório será divulgado no mural da Secretaria Acadêmica, no *Campus Realeza*, conforme as datas previstas no cronograma.

**6.6** Após a divulgação do resultado provisório o estudante terá prazo para solicitar a revisão do processo, mediante Recurso devidamente fundamentado em formulário próprio (**ANEXO IV**) que deverá ser protocolado no Serviço de Protocolo do *campus*, conforme o cronograma.

## **7 CRONOGRAMA**

**7.1** O processo de seleção para o Programa de Educação Tutorial (PET) - Medicina Veterinária e Agricultura Familiar observará as etapas, datas e locais a seguir descritos:

<b>ETAPA</b>	<b>DATA</b>	<b>LOCAL</b>
Período de inscrição e entrega do <i>Currículo Lattes</i> e Histórico parcial de notas dos componentes curriculares cursados na graduação.	18 a 29 de maio de 2015	No Serviço de protocolo do <i>Campus Realeza</i> , nos horários de atendimento deste setor. Os documentos deverão ser enviados, via protocolo, para a Coordenação Acadêmica do <i>campus Realeza</i> .
Homologação das inscrições	02 de junho de 2015	Será publicado no Mural da Secretaria Acadêmica do <i>Campus Realeza</i> .
Prova objetiva contendo 20 questões de múltipla escolha.	03 de junho de 2015- das 10h às 12h	No auditório do Bloco A do <i>Campus Realeza</i> .



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.ufes.edu.br](http://www.ufes.edu.br)  
[contato@ufes.edu.br](mailto:contato@ufes.edu.br)

Resultado Provisório segunda fase	08 de junho de 2015 - até às 22h	No mural da Secretaria Acadêmica do <i>Campus Realeza</i> .
Entrevista	09 de junho de 2015 - a partir das 8h	Na Sala PET, no bloco A, sala 410, obedecendo a lista que será divulgada no mural da Secretaria Acadêmica.
Resultado parcial	10 de junho de 2015	
Período de Recursos	11 de junho de 2015	No Serviço de Protocolo do <i>Campus Realeza</i> , nos horários de atendimento.
Análise de Recursos	12 de junho de 2015	
Homologação final	16 de junho de 2015 - até às 22h	No mural da Secretaria Acadêmica do <i>Campus Realeza</i> .
Encaminhamentos à PROGRAD do Processo de Seleção e Termo de Compromisso assinado	17 de junho de 2015	

## 8 DESLIGAMENTO

**8.1** O estudante será desligado do grupo nos seguintes casos:

- I** - não atingir 75% de frequência nas atividades previstas para o período de treinamento (para alunos voluntários);
- II** - realizar trancamento de matrícula institucional ou abandono de curso de graduação;
- III** - ter rendimento escolar insuficiente, com média das notas de todos os componentes curriculares na fase cursada inferior a 6,0 ou duas reprovações na fase;
- IV** - praticar ou estar envolvido em ações não condizentes com os objetivos do PET ou com o ambiente universitário;
- V** - desistência;
- VI** - acumular duas reprovações em disciplinas após o seu ingresso no PET;
- VII** - descumprimento das obrigações junto à Pró-Reitoria de Graduação;
- VIII** - participação em projetos de docentes não vinculados ao PET, sem a aprovação prévia do tutor;
- IX** - qualquer irregularidade verificada pela Comissão durante o período de vigência da Bolsa PET.

## 9 DISPOSIÇÕES FINAIS

**9.1** A seleção para ingresso no Programa de Educação Tutorial (PET) - Medicina Veterinária e Agricultura Familiar será executada pela Comissão de Seleção.

**9.2** Cabe a Comissão nomeada para seleção do PET/2015, *Campus Realeza*, garantir a organização do processo seletivo visando à transparência, justiça e lisura.

**9.3** Somente a inscrição no processo de seleção não garante a aprovação do candidato.

**9.4** O cumprimento dos prazos e exigências definidas neste Edital são de inteira responsabilidade do estudante interessado e a não observância destes procedimentos indicará desclassificação do processo.

**9.5** As bolsas dos estudantes serão pagas pelo Fundo Nacional de Educação - FNDE, mediante o repasse de recursos pela SESu/SECAD, conforme dados informados no cadastro do Sistema de Gerenciamento de Bolsas - SGB.

**9.6** Os casos omissos serão analisados pela Comissão Organizadora do Processo de Seleção, a qual caberá tomar as devidas providências para cada caso apresentado.

**9.7** Comissão de Seleção de Bolsistas PET Medicina Veterinária e Agricultura Familiar/2015, *Campus Realeza*:

**9.7.1** Profa. Fabiana Elias (Tutora)

**9.7.2** Prof. Fernando Skonieski (Colaborador)

Chapecó-SC, 14 de maio de 2015.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFES





Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

## ANEXO I DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_,  
aluno do curso de graduação de Medicina Veterinária da Universidade Federal da Fronteira  
Sul, *Campus* Realeza, portador do número de matrícula \_\_\_\_\_,  
RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_,  
declaro para efeito de participação no processo de seleção de voluntários para o Programa  
de Educação Tutorial (PET) - Medicina Veterinária e Agricultura Familiar, que conheço e  
concordo com as regras do Edital N° \_\_\_\_/UFFS/2015.

Local e Data

Assinatura do candidato





Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.ufes.edu.br](http://www.ufes.edu.br)  
[contato@ufes.edu.br](mailto:contato@ufes.edu.br)

## ANEXO II

### PROGRAMA DA PROVA DE CONHECIMENTOS:

- 1 Extensão rural e a bovinocultura de leite no âmbito da Agricultura Familiar.
- 2 Manejo das vacas em lactação durante a ordenha.
- 3 Higiene e desinfecção de ordenhadeiras.
- 4 Enfermidades de bovinos leiteiros: mastite, brucelose, tuberculose, raiva, verminose, babesiose e anaplasmosse.
- 5 Qualidade do leite.
- 6 Panorama atual da produção de leite no Sudoeste do Paraná.





Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.ufes.edu.br](http://www.ufes.edu.br)  
[contato@ufes.edu.br](mailto:contato@ufes.edu.br)

## ANEXO III

### FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO À VAGA DE BOLSISTA E VOLUNTÁRIO DO PET

#### 1 Dados do Estudante:

Nome do candidato:	CPF:	
RG:	Órgão Expedidor:	UF:
Matrícula:	Fase do curso:	Nacionalidade:
Estado Civil:	Sexo:	
E-mail:		

#### 2 Endereço:

Rua e Nº:		
Complemento:	Bairro:	
Cidade:	Estado:	CEP:
Telefone:		





Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.ufes.edu.br](http://www.ufes.edu.br)  
[contato@ufes.edu.br](mailto:contato@ufes.edu.br)

## ANEXO IV

### FORMULÁRIO DE RECURSO

Edital Nº \_\_\_\_/UFES/2015

#### 1 Dados do Estudante:

Nome do candidato:	CPF:	
RG:	Órgão Expedidor:	UF:

Descrição do motivo do recurso:

Argumento e justificativa:

Lista de anexo ao pedido de recurso:

